



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Resolução nº 007/2025** apresentado pela Mesa Diretora por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 25 de novembro de 2025.

**Roberto Lamounier Teixeira**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/95/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 25 de novembro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes Matérias Legislativas:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – Altera o anexo VI da Lei Complementar nº 072/2010 e aumenta o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Gabinete. **De autoria da Mesa Diretora.**
2. **Projeto de Resolução nº 007/2025** – Altera o art. 3º da Resolução nº 305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº 345 de dezembro de 2021. **De autoria da Mesa Diretora.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Luana dos Santos Reis*

**Luana dos Santos Reis**  
Secretária Legislativa

## Recebimento:

|                              |                                                    |               |
|------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| Professor Branquinho         | <i>Pl. Luiz Carlos Costa</i>                       | em 25/11/2025 |
| Professor Alencar Apolinário | <i>Pl. Alencar Apolinário</i>                      | em 25/11/2025 |
| Dr. Fernando                 | <i>Pl. Aquilino Vieira Nunes</i>                   | em 25/11/2025 |
| Danilão da Funerária         | <i>Pl. Jéssica Guimarães</i>                       | em 25/11/2025 |
| Geldo da Mariquita           | <i>Pl. Yaulone</i>                                 | em 25/11/2025 |
| Harley Prisco                | <i>Pl. Rosana Francisco de Jesus, Nery Batista</i> | em 25/11/2025 |
| Didé                         | <i>Pl. Anny Vasconcelos</i>                        | em 25/11/2025 |
| Robertinho                   | <i>Pl. Jéssica Santos</i>                          | em 25/11/2025 |
| Waninha                      | <i>Pl. Edy Carany Nery da Costa de Brito</i>       | em 25/11/2025 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 007/2025 – Altera o art. 3º da Resolução nº 305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº 345 de dezembro de 2021. De autoria da Mesa Diretora.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Didé** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.

**Professor Branquinho**  
Presidente da Comissão

**CIENTE EM:** 25 de novembro de 2025.

**Didé**  
Relator Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 016/2025

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº305 DE 04 DE MAIO DE 2017, AUMENTA O VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE PROCON E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº345 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**RELATOR:** DIDÉ

## VOTO DO RELATOR

### RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei Resolução nº 007/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que Altera o art. 3º da Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº345 de 17 de dezembro de 2021.

Em 25/11/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei Complementar consta de 03(três) artigos.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei complementar é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação visa conceder aumento real no vencimento do cargo em Comissão de Secretário do PROCON, para o valor de R\$ 2.725,00(dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

O reajuste dos vencimentos visa proporcionar a valorização do cargo de Secretário o PROCON.

## CONCLUSÃO

**Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº007/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

**DIDÉ**  
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 155, no livro próprio,  
sob a folha de nº 06, em 01 de  
12 de 95, às 16:00 hs



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



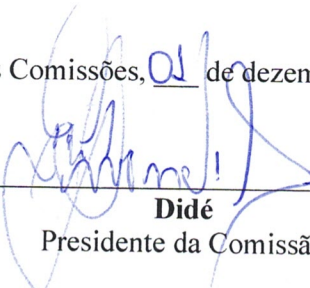
## DESPACHO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 007/2025** – *Altera o art. 3º da Resolução nº 305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº 345 de dezembro de 2021. De autoria da Mesa Diretora.*

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Geldão da Marqueto para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

  
Didé

Presidente da Comissão

Ciente em: 01 de dezembro de 2025.

  
Geldão da Marqueto

Relator Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 027/2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº305 DE 04 DE MAIO DE 2017, AUMENTA O VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE PROCON E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº345 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: GELDO ALVES FERREIRA

## VOTO DO RELATOR

### RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei Resolução nº 007/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que Altera o art. 3º da Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº345 de 17 de dezembro de 2021.

Em 25/11/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei Complementar consta de 03(três) artigos.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei complementar é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,II, "d" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação visa conceder aumento real no vencimento do cargo em Comissão de Secretário do PROCON, para o valor de R\$ 2.725,00(dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

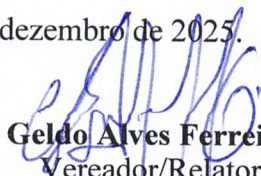
O reajuste dos vencimentos visa proporcionar a valorização do cargo de Secretário o PROCON.

Foi apresentado o impacto orçamentário e financeiro. A matéria legislativa possui adequação orçamentária e financeira.

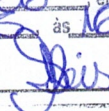
### CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº007/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de juridicidade, legalidade e conter adequada matéria de repercussão financeira.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

  
Geldo Alves Ferreira  
Vereador/Relator

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS |                   |
| Estado de Minas Gerais      |                   |
| Protocolado sob o nº 159    | no livro próprio, |
| de 12 de 06                 | em 01 de          |
| de 25                       | às 16:00 hs       |



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



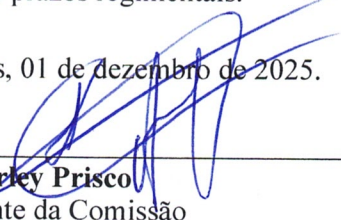
## DESPACHO

### COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

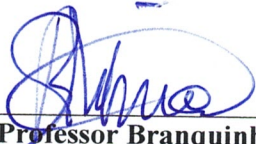
**MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 007/2025 – Altera o art. 3º da Resolução nº 305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº 345 de dezembro de 2021. De autoria da Mesa Diretora.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Professor Branquinho** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Harley Prisco**  
Presidente da Comissão

**CIENTE EM:** 01 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Professor Branquinho**  
Relator Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 024/2025

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

**COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**ASSUNTO:** ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº305 DE 04 DE MAIO DE 2017, AUMENTA O VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE PROCON E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº345 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**RELATOR:** ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

## VOTO DO RELATOR

### RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei Resolução nº 007/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que Altera o art. 3º da Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº345 de 17 de dezembro de 2021.

Em 25/11/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei Complementar consta de 03(três) artigos.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei complementar é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,III, "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação visa conceder aumento real no vencimento do cargo em Comissão de Secretário do PROCON, para o valor de R\$ 2.725,00(dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

O reajuste dos vencimentos visa proporcionar a valorização do cargo de Secretário o PROCON.

Foi apresentado o impacto orçamentário e financeiro.

### CONCLUSÃO

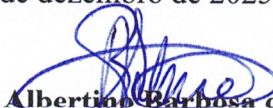
Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº007/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de juridicidade, legalidade e conter adequada matéria relativa aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 157, no livro próprio,  
sob a folha de nº 06, em 01 de  
12 de 2025 às 16:00 hs

*Barbosa*

  
Albertino Barbosa da Silva  
Vereador/Relator